



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO
E Nº 02-PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – PROCESSO Nº
073/2019 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Aline Santa Rosa-Secretária ad hoc, Cristiane Rogéria de Moura, -Membro, designados pela Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MÔNICA BENETON DE LARA, LOCALIZADA À RUA ALFREDO GOBBO Nº 221, JARDIM DAS PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 013/2019 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal**. Estiveram presentes para participarem do certame, as seguintes empresas: **Nº 01- CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA ME.-sem representante, Nº 02-KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP.-representante pelo Sr.: Wilson Scarme Gonçalves-RG: 24.455.165, Nº 03-AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETOS EIRELI-sem representante, Nº 04 - CITYSTAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - representada pelo Sr.Samir Iusef El Rafih-RG:8.757.713** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Sr^a Presidenta da Comissão de Licitação, verificou o credenciamento dos licitantes participantes, tal como solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação das licitantes participantes e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a C.P.L. verificou que estavam de acordo com as especificações do edital e declarou-as HABILITADAS para a 2ª fase do certame. Ademais, registramos que somente a licitante **AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETOS EIRELI** firmou Termo de Renúncia em ata nesta sessão, relativo a habilitação; a licitante **CITYSTAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** informou que não tem interesse em apresentar recurso administrativo; a licitante **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA ME** não apresentou termo de renúncia e a licitante **KITA CONSTRUTORA LTDA. EPP** informou que tem interesse em apresentar recurso administrativo. Dada a palavra aos licitantes presentes assim se manifestou **KITA CONSTRUTORA LTDA. EPP**: que a licitante **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA ME** não cumpriu o item 5.1.13.4 que refere-se a comprovação do vínculo profissional, pois está com a data vencida; os demais presentes não se manifestaram. Na oportunidade a Comissão de Licitação informou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

que a apresentação do documento 5.1.13.1 (atestado de capacidade técnica com profissional habilitado) supre o requisito exigido no item 5.1.13.4 (comprovação do vínculo profissional). Fica concedido aos interessados o prazo recursal de cinco dias úteis no termos do art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Declaramos encerrada a abertura e julgamento provisório dos envelopes nº 01- documentação, passando-se em seguida **apenas** para a abertura e registro dos envelopes nº 02 – propostas, que após rubricados por todos os presentes, foram apresentados os seguintes valores: **Nº 01 - CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 97.529,96 (noventa e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) 02 - KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP R\$ 99.714,40 (noventa e nove mil e setecentos e quatorze reais e quarenta centavos), 03-AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI - R\$ 100.893,60 (cem mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), 04 - CITYSTAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 107.734,72 (cento e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).** A análise das propostas será realizada após o julgamento final da fase de habilitação. Eventuais questionamentos e impugnações referente às propostas somente deverão ser protocolados após o julgamento definitivo da fase de habilitação. Franqueada a palavra aos presentes, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sr^a. Presidenta da Comissão de Licitação informou que licitantes desde já ficam cientificados que todas as decisões do presente certame serão publicadas na imprensa bem como enviadas no endereço eletrônico de cada um deles, na sequencia houve o encerramento da sessão para a lavratura desta ata, que eu, Aline Santa Rosa, Secretária ad hoc da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sr^a Presidenta, demais Membros da Comissão e licitantes presentes.

SILVANA SOARES DE CAMARGO

Presidente

Aline Santa Rosa
Secretária ad hoc

Cristiane Rogéria de Moura
Membro

LICITANTES:

KITA CONSTRUTORA LTDA EPP

Wilson Scarme Gonçalves

CITYSTAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Samir Iusef El Rafih